



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2021

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, nº 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 32/2021 de 05/01/2021, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Meio ambiente, Turismo e Cultura, realizará Processo de Licitação Nº 046/2021, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO SHOW ARTISTICO/MUSICAL PARA O EVENTO “REVEILLON 2022” QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA MUNICIPAL LEOPOLDINA WILKE DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

JONI CARLOS KIRST 82681651115, inscrito no CNPJ sob o nº **15.568.688/0001-88**, com sede administrativa a **Rua das Seringueiras, nº 770 Bairro: Jardim Botânico no município de Sinop – MT**, **CEP: 78.556-038** de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pela Sr. **JONI CARLOS KIRST**, portador do **RG nº 3057672762 - SSPPC - RS** e **CPF nº 826.816.511-15**.

2. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO SHOW ARTISTICO/MUSICAL PARA O EVENTO “REVEILLON 2022” QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA MUNICIPAL LEOPOLDINA WILKE DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

LOTE 1 –REVEILLON					
ITEM	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO/MUSICAL PARA O EVENTO “REVEILLON 2022” QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA LEOPOLDINA WILKE DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.</u> <u>ESTIMATIVA DE 3 (TRÊS) HORAS DE APRESENTAÇÃO.</u>	Un	01	R\$ 8.50000	R\$ 8.500,00
VALOR GERAL:					R\$ 8.500,00
OITO MIL E QUINHENTOS REAIS					

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A escolha recaiu na empresa **JONI CARLOS KIRST 82681651115**, CNPJ Sob o nº 15.568.688/0001-88, sediada a rua das Seringueiras, nº 770 – Bairro Jardim Botânico, Sinop / MT, CEP 78.556-038, neste ato representada pelo Sr. Joni Carlos Kirst, portador do RG nº. 3057672762 SSPPC/RS e CPF nº. 826.816.511-15., por ser a empresa que apresentou menor orçamento dentre os 3 consultados, além de ter uma alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

aceitabilidade dentre o público municipal. Diante do exposto se conclui pela conveniência e viabilidade em contratar a referida empresa devido à sua localização e disponibilidade, dentro do Município.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 O valor dos serviços contratados é de **R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 859/2020 de 08/12/2020 – LOA/2021, conforme segue:

Órgão:-----	12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Função:-----	23 – Comércio e Serviços.
Sub-Função:-----	695 – Turismo.
Programa:-----	0048 – Eventos Turísticos e Culturais.
Projeto Atividade:-----	2841 – Réveillon.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0552.
Fonte -----	0100.000000.
Valor -----	R\$18.000,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**. E será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa **JONI CARLOS KIRST 82681651115**, inscrito no CNPJ sob nº **15.568.688/0001-88**, após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 08 de dezembro de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

Vanderlei Antonio de Abreu

Prefeito Municipal

CONTRATANTE